



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.371/0001-55, Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. Ronaldo Paiva Silva, RG nº 1.298.478 SSP/MG, CPF nº 323.721.596-15, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública nº 03/2021 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 42/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivo, Construção e Instalação de um Teleférico no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 30 de junho de 2023.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional Programática:	15.695.0007.1011
Projeto/Atividade:	1011 - Construção de Teleférico
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RENATO REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271461
Assinado de forma
digital por RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

**Praça Floriano Peixoto s/n, Centro - Pilar/AL CEP:57150-000
CNPJ: 12.200.150/0001-28**

METALUMINIO
PROJETOS E
MONTAGENS
LTDA:22192371000155
Assinado de forma digital por
METALUMINIO PROJETOS E
MONTAGENS
LTDA:22192371000155
Dados: 2022.12.02 14:04:53 -03'00"



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 18 de novembro 2022

RENATO
REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271
461

Assinado de forma
digital por RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

Renato Rezende Rocha Filho

MUNICÍPIO DE PILAR

Contratante

METALUMINIO
PROJETOS E
MONTAGENS
LTDA:22192371000155

Assinado de forma digital por
METALUMINIO PROJETOS E
MONTAGENS
LTDA:22192371000155
Dados: 2022.12.02 14:03:32 -03'00'

METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA

Contratada